

EDITAL N.º 109, DE 01 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, faz saber que, em 01 de junho de 2026, foi realizado no processo SEI nº 04019-00001894/2026-08, o cancelamento administrativo do documento sob protocolo nº 26/170.213-1, DBE protocolo DFP2600139994, Recibo DF49197270 e Identificador 51575376000165, referente ao registro da empresa **CAPITAL INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **51.575.376/0001-65**, NIRE nº **5320295832-2**.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente da JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 02/06/2026, às 08:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=204633083 código CRC= **1154B1EB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358